



Município de Guaíra

DECRETO Nº 528/2025

Data: 29.09.2025

Ementa: dispõe sobre a homologação do Resultado Final, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 de 06.08.2025.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o memorando interno sob nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura nº 001/2025 de 06/08/2025, nos termos do Edital nº 004/2025 de 25/09/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025 - Edição 3372 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 13.425 de 26/09/2025 – página B 5 – caderno de publicações legais, e, igualmente, no sitio oficial desta municipalidade: [http:// www.guaيرا.pr.gov.br](http://www.guaيرا.pr.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:BE48D5E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13428 de 30.09.2025 – página B 13 – caderno de publicações legais